

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 013 – 02/03/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 121/2006, que aprova a Rede Estadual de Atenção Oncológica do Paraná;
- solicitação para substituição do prestador Policlínica São Vicente de Paula, CNES: 2666723, pelo prestador CEONC – Centro de Oncologia de Cascavel, para compor a Rede Estadual de Atenção Oncológica do Paraná, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON;
- parecer favorável da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão (Colegiado de Gestão Regional);

APROVA a substituição da Policlínica São Vicente de Paula, CNES: 2666723, pelo Centro de Oncologia de Cascavel – CEONC (CNPJ: 72.510.480/0002-22), para compor a Rede Estadual de Atenção Oncológica do Paraná, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**